

# Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2021

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

## Ata n.º 01

----- Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta Vila de Lousada e edifício dos Serviços Técnicos Municipais reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência. -

----- Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência. -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:**-----

----- Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas e cinco minutos quando, pelo Sr. Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

**O Sr. Presidente fez a seguinte intervenção:**-----

*"Queria começar por desejar a todos um excelente mandato, onde impere o respeito e a elevação. Seguramente é isso que vai acontecer, sem prejuízo de*

haver o combate político, que é normal existir, mas esse combate nunca nos deve afastar dos valores fundamentais do respeito e consideração, conforme aconteceu no mandato anterior.” -----

**O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro também interveio: -----**

“Quería fazer minhas as palavras do Sr. Presidente e dizer-lhes que o vosso sucesso e o nosso sucesso coletivo é certamente o sucesso de Lousada. Da nossa parte desejo, genuinamente, que tudo corra bem, da nossa parte contarão, sem prejuízo do combate político, sempre que seja necessário, com uma atitude pró-ativa em nome dos interesses de Lousada, é isso que desejamos. -----

Tenho uma questão que se prende com o desenvolvimento económico. Temos conhecimento que está a ser realizado um investimento privado, no E. Leclerc, onde futuramente serão as instalações do Burguer King, uma cadeia de fast food.

Quería perguntar ao Sr. Presidente que tipo de outros investimentos privados, seja restauração, comércio ou outros, estão previstos e que o Sr. Presidente tenha conhecimento para Lousada nos próximos tempos?” -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----**

“Há uma pretensão de mais uma grande superfície comercial. É um investimento que, com toda a honestidade, não me encanta, mas, concordando ou não com ele, a Câmara tem que cumprir a Lei, pelo que se essa pretensão cumprir os requisitos urbanísticos e legais não podemos rejeitar esse investimento. Acho que os Municípios deviam ter essa faculdade, como acontecia no passado quando eu iniciei funções como vereador. Tive o pelouro do comércio e, na altura, quando havia projetos de grandes superfícies comerciais, a Direção Regional de Economia convocava uma série de entidades, nomeadamente a Câmara, para uma conferência decisória e se a Câmara não concordasse não havia investimento. Havia quotas de mercado para as superfícies comerciais, mas entretanto esse regime legal alterou e agora vigora a livre concorrência. -----

Há um outro grande investimento que eu espero que se venha a concretizar e que é quase uma certeza. Ainda não estou autorizado a dizer qual é o grupo económico, nem o local, mas estamos a falar de um investimento na ordem do 50 milhões de euros e com possibilidade de criar, em duas ou três fases, 200 postos de trabalho com remunerações acima do salário mínimo. É um projeto de investimento que aguarda a aprovação de uma candidatura e está só dependente disso. Já emitimos uma informação prévia favorável e estão com todo o interesse em avançar. Será uma indústria transformadora vocacionada quase exclusivamente para exportação e espero a muito curto prazo dar por certo esse investimento. -----

Lembro que a construção da ZAE de Caíde de Rei vai iniciar a curto prazo, estamos apenas à espera do visto do Tribunal de Contas, e que esse investimento dará origem a outros. -----

Outro grande investimento público será o centro de formação profissional.” -----

**O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro acrescentou: -----**

“Quería deixar registado uma nota que foi tema de debate e acho que em 75% estamos de acordo, que há necessidade, dentro daquilo que é objeto e controlo da Câmara, diversificarmos ao máximo o nosso tecido empresarial para não ficarmos reféns de um modelo ou outro, quer pela via da proteção do

comércio local quer pela via do tipo de emprego que é gerado acho que devíamos ter um enfoque maior no segundo caminho que o Sr. Presidente falou, esse é certamente o futuro como o Sr. Presidente disse, se bem que todos os investimentos são bem-vindos.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes também interveio:** -----

“Quería aproveitar este momento para o parabenizar pela eleição e desejar-lhe um trabalho de excelência para bem da nossa comunidade. No que diz respeito à oposição tudo farei para seguir esta mesma linha que é fazer um trabalho de excelência na oposição e vou assumir cabalmente aquilo que nos cabe relativamente a este mandato.” -----

Para uma primeira abordagem, ouvi atentamente o discurso do ato de instalação da tomada de posse e há uma parte que me regozija que é a loja do cidadão, abordada no discurso e que já tinha sido objeto de intervenções anteriores, nomeadamente, nos debates de campanha. Recordo que é uma medida que estava no nosso programa eleitoral, mas antes disso foi uma medida que eu próprio coloquei em reflexão pública num artigo que escrevi em 2018, isso suscitou uma petição pública e algum debate político e, a meu ver, faz todo o sentido esta concentração condigna dos serviços públicos existentes em Lousada.

Não sei se o Município já avançou com alguma candidatura.” -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

“Não avançámos com a candidatura porque as candidaturas que têm existido é para adaptação de edifícios e equipamento. Como sabem, pretendemos avançar com um edifício de raiz e é nesse sentido que temos falado com a Secretaria de Estado. Já nos enviaram as áreas necessárias para cada um dos serviços e estamos a trabalhar nesse assunto.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:** -----

“Imagino que a candidatura que se refere é uma que está ainda em aberto. Imagino que seja algo que esteja a trabalhar diretamente com o Ministério porque esta candidatura anuncia mais dois avisos para 2022, não tem despesas elegíveis anteriores a fevereiro de 2020. Regozijo-me por saber que existe esta intenção, este trabalho de termos uma loja do cidadão em Lousada.” -----

O segundo ponto que está na agenda pública é uma consulta pública para a aprovação da licença ambiental do aterro Ambisousa. Gostava de perguntar qual é a posição do Município para a renovação desta licença ambiental?” -----

**O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte:** -----

“A manutenção do aterro em momento posterior à sua selagem, bem como a existência de uma unidade de triagem de resíduos recicláveis obriga à manutenção da licença ambiental uma vez que a gestão do espaço continuará a ser dedicada a esse fim. O processo nada tem que ver, portanto, com quaisquer prolongamentos de vida útil do aterro.” -----

**O Sr. Presidente adiu:-** -----

“É ponto assente que o aterro não vai ter qualquer ampliação. Como sabem, é público, foi apresentada uma candidatura para um grande investimento em Paredes e agora o grande desafio é que o timing do encerramento dos aterros de Lousada e Penafiel seja coincidente com a nova realidade em Paredes. Sendo certo que vai ser necessário mais uma solução complementar, porque a unidade

de Paredes não vai dar destino a todos os resíduos, vai haver refugo e uma das possibilidades poderá ser encaminhá-los para a LIPOR para incineração, que tem capacidade para isso. A Ambisousa tem uma forte parceria com a LIPOR, nomeadamente nos recicláveis e, no futuro, faz sentido estabelecermos também essa parceria. -----

A área dos resíduos vai ter alterações profundas neste mandato. Em 2023 vamos ser obrigados a ter recolha dos bio resíduos. Vai ser um desafio muito complicado, porque atualmente já temos problemas de falta de civismo na utilização dos equipamentos de deposição dos resíduos sólidos urbanos, vendo muitas vezes sacos e sacos ao lado dos contentores, não existindo o cuidado de procurar um contentor disponível. Aos fins-de-semana os verdes atulham os contentores, etc... Precisamos de evoluir muito nesta área em termos de cidadania e os bio resíduos serão mais um problema para juntar a todos esses, vamos ter que investir muito em campanhas de sensibilização e fiscalização." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----**

"O fim do aterro da Ambisousa é expectável que aconteça em que ano? Considera que a prestação de serviços de recolha está a ser um bom serviço para o Município?" -----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----**

"Tudo depende do nível de produção, não sei quais são os últimos dados, mas neste mandato ele será encerrado. Por isso é que é urgente termos a nova solução pronta a tempo. Aliás, mas se trata de uma candidatura necessariamente tem prazos de execução." -----

**O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou: -----**

"O aterro tem várias células, as células que estavam parcialmente seladas e que estão agora em fase de selagem definitiva. Foi lançado o concurso público para selar definitivamente todas as células à exceção da única que ainda está a receber resíduos e que, após esgotar a sua capacidade, será igualmente selada.

O processo de recolha experimentou alguns problemas durante a fase inicial, mas que estão a ser resolvido, mas como temos uma fiscalização muito atenta e interventiva no terreno por parte serviços municipais, qualquer problema é imediatamente reportado à empresa e monitorizado para validação da sua resolução." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes perguntou o seguinte: -----**

"Recentemente celebramos o dia da alimentação saudável, tive conhecimento que nas escolas distribuíram kinder bueno, não sei se corresponde à verdade?" -----

**O Sr. Presidente referiu: -----**

"Nós procuramos ter nas escolas refeições saudáveis, sendo as ementas elaboradas por nutricionistas. Aliás, as queixas que nos chegam são exatamente ao contrário. Ainda há dias uma cozinheira me referiu que estava a haver alguma contestação de alguns pais porque havia muito peixe nas ementas. Inclusivamente, nós temos até uma refeição vegetariana. Vamos tentar saber o que é que aconteceu." -----

17  
Q

-----ORDEM DO DIA -----

**1. ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**1.1. Ratificação de atos praticados em regime de gestão limitada**, ao abrigo do disposto no artº. 3º. n.º. 2 da Lei n.º. 47/2005, de 29 de agosto – Listagem de compromissos efetuados no período compreendido entre 26 de setembro e 15 de outubro de 2021.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar os despachos do Sr. Presidente que constam da listagem anexa à presente ata e que por extensa se dá como reproduzida, usando da faculdade prevista no n.º. 2 do artº. 3º. da Lei n.º. 47/2005, de 29/08.**-----

**Abstiveram-se os Srs Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**1.2. Reuniões ordinárias da Câmara Municipal - Periodicidade e funcionamento - n.º 2, artigo 40.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

**1.3. Designação dos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro**, nos termos do n.º. 1 do artº. 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.--

**Deliberou o Órgão Executivo, tomar conhecimento.** -----

**1.4. Fixação de mais dois Vereadores em regime de tempo inteiro** ao abrigo do disposto no n.º. 2 do artº. 58º. Da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta em apreço.----  
Os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada abstiveram-se e referiram o seguinte:**-----

*"Sem prejuízo do reconhecimento eleitoral que decorre da eleição do presidente mais quatro vereadores para o Partido Socialista a fixação de mais dois vereadores em regime de tempo inteiro comparativamente ao mandato anterior resulta, à primeira vista, sem prejuízo da fundamentação explícita na proposta, da complexidade do mandato, resulta um aumento do encargo salarial, logo em menor disponibilidade para outros investimentos, sem prejuízo disso, temos um presidente e mais quatro vereadores e uma empresa municipal ou seja, a justificação de mais um vereador em regime de tempo inteiro podia levar a uma reorganização do plano de ação do Município no que diz respeito à empresa municipal, que a nosso ver, o seu âmbito de atuação é até deficitário face ao seu*

objeto social. A Empresa Municipal Lousada Sec. XXI pode desempenhar outras atividades e não apenas aquelas que desempenha atualmente. Temos mais um vereador em regime de tempo inteiro comparativamente ao mandato anterior e mantendo uma Empresa Municipal que à partida não sofrerá alterações, salvo melhor explicação por parte do Sr. Presidente e também na medida do possível teremos da nossa parte toda a disponibilidade para colaborar, obviamente sem qualquer tipo de pelouro naquilo que for entendimento do Sr. Presidente da Câmara. Manifestamos essa disponibilidade e por isso o nosso voto de abstenção.”-----

**O Sr. Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----**

“Registo essa vossa disponibilidade, mas a exemplo daquilo que referi no mandato anterior, entendemos que como foi o nosso projeto o mais sufragado, somos nós que teremos as melhores condições para interpretar esse projeto que foi escolhido pelos nossos concidadãos, mas não deixo de registar a vossa disponibilidade. Numa Câmara Municipal com a nossa dimensão, três vereadores a tempo inteiro é muito pouco. Houve uma sobrecarga tremenda nos últimos mandatos. Todos os Municípios com nossa dimensão que têm esta disponibilidade naturalmente que têm mais um vereador ou dois, como acontece noutros Municípios, é normalíssimo para que a gestão seja mais eficiente.-----

Efetivamente nós temos uma Empresa Municipal, mas também aí o cenário é bem diferente de antigamente, porque apenas um dos elementos do Conselho de Administração auferem remuneração, mas esse será um assunto que virá nas próximas reuniões para aprovar.-----

Para além dessa Empresa Municipal todos os serviços estão internalizados e não é isso que acontece na grande parte dos Municípios em que serviços como por exemplo o ambiente, as águas e saneamento estão separados, através de empresas municipais ou serviços municipalizados, aqui está tudo concentrado e só essa parte tem uma expressão brutal não só em termos daquilo que é a área de negócio do Município mas também em termos de trabalho e complexidade. -----

Acho que é perfeitamente ajustado à nossa realidade. Votamos, naturalmente, a favor.”-----

**1.5. Distribuição de funções dos vereadores – n.º. 4.º. Do art.º. 58.º. Da Lei n.º. 169/99, de 18/109.-----**

O Sr. Presidente deu conhecimento da distribuição dos pelouros, nos termos do n.º. 4.º. do art.º. 58.º. da Lei n.º. 169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de onze de janeiro, que se passa a transcrever:-----

**Presidente da Câmara Municipal – Pedro Daniel Machado Gomes**

- Gestão Financeira;-----
- Gestão Organizacional e Modernização Administrativa;
- Tecnologias de Informação;
- Assuntos Jurídicos e Contencioso;
- Diplomacia Económica;
- Relação com o Município; e

- Coordenação das Relações com as Juntas de Freguesia.

**Vereador - Manuel António da Mota Nunes**

- Ambiente, Natureza e Clima;
- Cultura
- Turismo e Desenvolvimento Rural (agricultura, floresta e ofícios tradicionais)
- Obras Municipais;
- Energia; e
- Transportes, Mobilidade e Trânsito.

**Vereadora - Maria do Céu Rocha**

- Ação Social;
- Igualdade e Inclusão;
- Formação e Emprego;
- Feiras e Mercados; e
- Desenvolvimento Social e Económico.

**Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira**

- Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Licenciamento de Atividades Económicas;
- Juventude;
- Habitação; e
- Saúde

**Vereador António Augusto dos Reis Silva**

- Educação;
- Desporto;
- Comunicação;
- Proteção Civil; e
- Bem-estar Animal.

**16. Seguro de acidentes pessoais para os membros dos Órgãos Autárquicos---**  
artº. 17º. Da Lei 28/87.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos redigidos.-----

**1.7. Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente.---**

O Executivo, mediante a faculdade que lhe é conferida pelo nº 1 do artº. 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **deliberou, por unanimidade, delegar no sr. Presidente as seguintes matérias:-----**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE,  
NO AMBITO DA LEI N.º 75/2013, 12 DE SETEMBRO:-----  
Artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09-----**

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; -----
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; -----
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; -----
- q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; ---
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; -----
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----
- cc) Alienar bens móveis; -----
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; ---
- gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
- jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; ---
- mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais; -----
- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

- qq) Administrar o domínio público municipal; -----  
rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; -----  
ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----  
tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----  
uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----  
ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----  
xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; -----  
yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----  
zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; -----  
bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.-----

**Artº. 39º da Lei nº. 75/2013, de 12/09**

- b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; -----  
c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO - DL N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES---**

- Concessão de licenças administrativas como forma de controlo prévio para as operações urbanísticas de edificação previstas no art. 2º e por aplicação combinada com o disposto no n.º 1, do art. 5º, do DL n.º 555/99, de 16/12 e ulteriores alterações; -----  
- Aprovar os pedidos de informação prévia para as operações urbanísticas de edificação previstas no art. 2º, no cumprimento do disposto no n.º 4, do art. 5º do mencionado diploma legal; -----  
- Competência prevista no n.º 2, do art. 117º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS, NOS TERMOS DO ARTº. 54º DA LEI Nº. 91/95, DE 2 DE SETEMBRO SOBRE AS ÁREAS URBANAS DE GÉNESES ILEGAL, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES -----**

- Determinar a certificação sobre os pedidos de pareceres favoráveis para a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos, entre vivos, de que resulte, ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos;-----

- Promover a respetiva declaração judicial com vista à nulidade dos atos ou negócios jurídicos praticados em violação do disposto no número 1 do referido artigo 54º.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO RESPETIVO PRESIDENTE PARA CONCEDER LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, NOS TERMOS, E PARA OS EFEITOS, PREVISTOS NO ARTIGO 14º, DO REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO.-----**

- Conceder licenças especiais de ruído, nos termos, e para os efeitos, previstos no artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído (artº. 15º).-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPETIVO PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVAMENTE AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM VIGOR.-----**

Decidir sobre todos os assuntos constantes dos Regulamentos Municipais em vigor, sem prejuízo das matérias indelegáveis, nos termos do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12-09, ou que não foram objeto de delegação, nomeadamente:-----

- Regulamento Municipal de Atividades Diversas;-----
- Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Lousada;-----
- Regulamento Municipal de Funcionamento das Feiras; e-----
- Regulamento de Transportes em Táxis.-----

Foi deliberado ainda que as competências atrás mencionadas podem ainda ser subdelegadas, conforme estabelece o n.º 1 do artº. 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e o artº. 44.º a 50.º. Do °. C.P.A..-----

**1.8. Designação de representantes do Município na Assembleia InterMunicipal VALSOUSA – artº. 33º. n.º 1 al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----**

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do Exmo. Sr. Presidente, no sentido de designar os Srs. Vereadores Manuel António da Mota Nunes e Nelson Ângelo Coelho Oliveira como representantes da Assembleia Intermunicipal da VALSOUSA.-----

**1.9. Regime jurídico da realização de despesas públicas e da contratação pública relativo à locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos do n.º 2 do art.º 18º. do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06 - Autorização da Assembleia Municipal até 997.595,79€.-----**

Analisada a proposta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artº. 18º., conjugado com o artº. 4º. ambos do D.L. n.º 197/99, de 08/06, a autorização para a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao valor de € 997.595,79. -----

### **1.10. Atribuição de despesas de representação aos dirigentes do Município de Lousada.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara de 16/10/2021 para abono de despesas de representação ao pessoal dirigente do Município de Lousada, para o mandato 2021/2025, no montante de:-----

- Diretor de Departamento - 312,14€; e-----
- Chefe de Divisão - 195,37€.-----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a atribuição das despesas de representação ao pessoal dirigente, cumprindo o estabelecido no n.º 2 do art.º 24º da Lei n.º 49/2012, de 29/08.-----

## **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **2.1. Resumo diário de tesouraria**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de outubro em curso, que totaliza um saldo de cinco milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**3.1. Proc. n.º 49/95** – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de bebidas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

**De acordo com a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa.**-----

## **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. Consumidor n.º 26369** – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 8549).--

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----**

**4.2. Consumidor n.º 20116** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 12607).---

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----**

**4.3. Consumidor n.º 11948** - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 13869).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----**

**4.4. Consumidor n.º 7913** - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nogueira - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 13910).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----**

**4.5. Informação n.º. 351/DOMA/2021** - Implementação da ZMC para controlo de perdas no sistema de abastecimento de água do Município de Lousada - Concurso Público - Aprovação da conta final da empreitada e da respetiva notificação ao empreiteiro.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, maioria, aprovar a conta final em destaque nos termos da informação.-----**

**Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes.-----**

17

**4.6. Informação n.º 2021, DOMA, I, G, 14524 de 20/09/2021** - Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste - 2.ª Fase - Concurso Público.-----

- Aprovação da adjudicação do procedimento à firma "Costa & Carreira, Lda", pelo valor de 1.706.000,00 € + IVA;-----

- Aprovação da minuta do contrato a celebrar;-----

- Aprovação da repartição de encargos;-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22 de setembro em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes.**-----

**4.7. Informação n.º 354/DOMA/2021** - Habitação Social - Eficiência Energética - Cernadelo - Concurso Público - Aprovação do levantamento de suspensão dos trabalhos.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24 de setembro do ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**4.8. Informação 2021, DAJ, I, G, 9525** - Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos automóveis - Aprovação da proposta para submissão do projeto do regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias.-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar projeto de regulamento nos termos aí referidos.**-----

**4.9. Informação 2021, DOMA, I, G, 15499** - Renovação da infraestrutura de Datacenter e Networking - Concurso Público.-----

- Aprovação da revogação da deliberação de 20/09/2021;-----

- Aprovação da repartição de encargos;-----

- Aprovação da abertura do procedimento por lotes no valor de 200.000,00 € (lote 1: 135.000,00 € / lote 2: 65.000,00€)-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade dar-lhe aprovação nos termos em que se encontra redigida.**---

## 5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

**5.1. Registo n.º 2021, DASJT, I, G, 13888** - Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de três arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Meinedo e Lustosa, para conhecimento.-----

**Deliberado, por maioria, tomar conhecimento.**-----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

## **6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**6.1. Informação 2021, DCPDE, I, G, 14570 de 20/09/2021** - Gratuitidade do passe escolar por carência económica ao aluno cujo processo foi registado com o NIPG n.º 45221/21.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de setembro do ano em curso, que aprovou a gratuidade do passe escolar os termos da informação em destaque usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**6.2. Informação 2021, DCPCE, I, G, 14818, de 23/09/2021** - Gratuitidade do passe escolar por carência económica ao aluno cujo processo foi registado com os n.º 35348/21, 42208/21, 44238/21, 45623/21 e 46009/21.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23 de setembro do ano em curso, que aprovou a gratuidade do passe escolar nos termos da informação em destaque usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**6.3. Informação 2021, DCPCE, I, G, 12821** - Isenção do pagamento da refeição escolar e redução, para o valor mínimo, do valor a pagar pelo prolongamento de horário, por carência económica ao aluno identificado na informação.----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**6.4. Informação 2021, DCPCE, I, G, 15695, de 11/10/2021** - Transferência para os Agrupamentos de Escolas do Concelho a verba destinada à aquisição de lenha para as salamandras existentes nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Lousada, ano letivo 2021/2022.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

**6.5. Informação 2021, DCPCE,I,G,15871, de 14/10/2021** - Atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ à AD Lousada, destinado à execução do plano anual de atividades. -----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

**6.6. Informação 2021, DCPCE,I,G,15746, de 12/10/2021** - Atribuição de um subsídio no valor de 24.000,00€ à AHBVL, destinado a conceder a cada bombeiro do quadro ativo um seguro de saúde.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

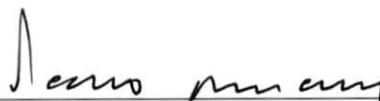
**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

**O Presidente da Câmara:**

Pedro Daniel Machado Gomes



**A Chefe da DARH:**

Vânia Gabriela Esteves da Silva

